



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

Locação não-residencial de área e a concessão do direito
de exploração de atividade comercial
17 de julho de 2025 – 15h

Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)
Daniel Domingos dos Santos – Coordenador de Alimentos e Bebidas (Presencial)
Gloria Cristina Cavalcanti – MVC Tennis Comércio de Artigos Esportivos Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h05min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Passou-se à identificação do representante de licitante:

- Gloria Cristina Cavalcanti – MVC Tennis Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 07/julho/2025:

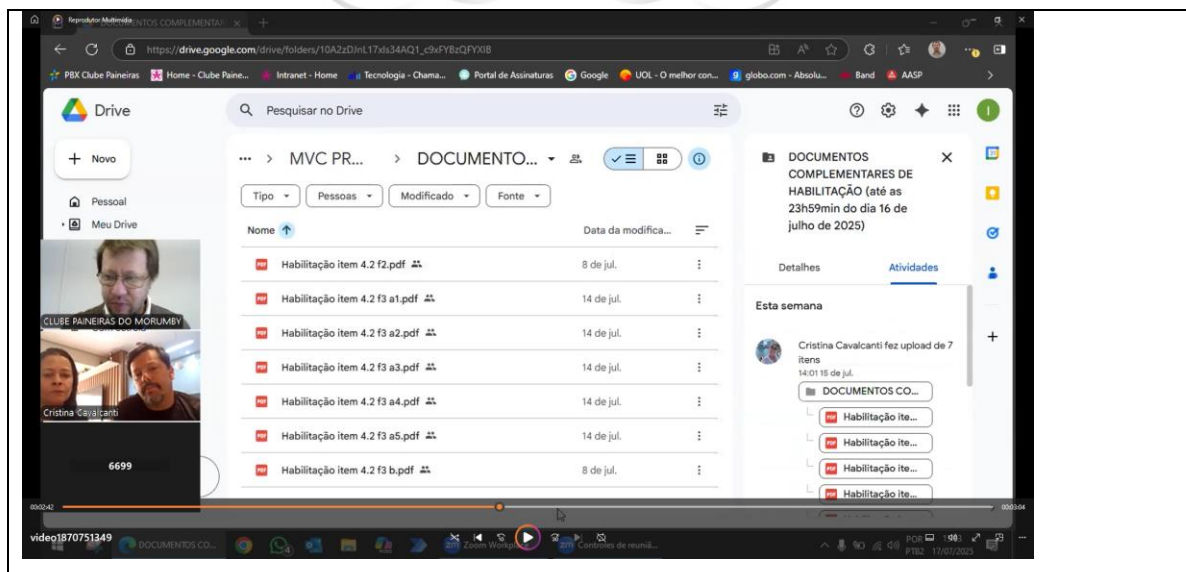


Iniciada a verificação do cumprimento do prazo de “upload” de arquivos pelo licitante. O licitante cumpriu o prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 005/2025.

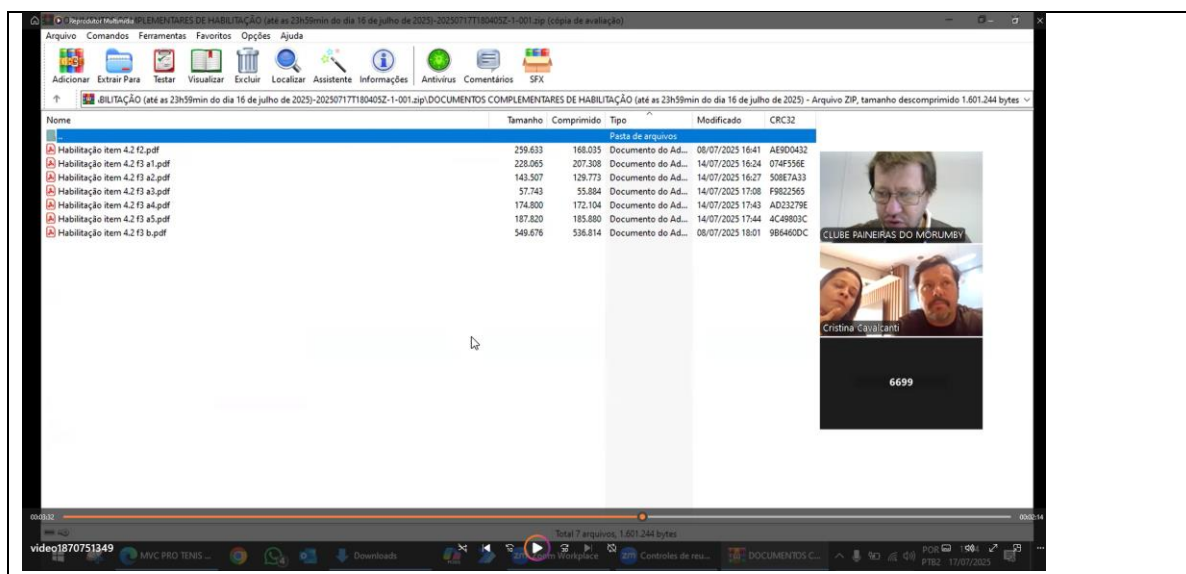
Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos Documentos de Habilitação Complementares, remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

Licitante: MVC Tennis Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 07 (sete) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



- 3) Demonstrada a realização do “download” de 07 (sete) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:



Os documentos de habilitação que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumby e, na próxima reunião estabelecida pelo Edital de Concorrência nº 005/2025, o licitante será informado sobre o resultado da Habilitação.

Por fim, foram reiterados os termos do Edital de Concorrência nº 005/2025, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em habilitação ou declaração automática de que se trata de vencedor da presente licitação.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Talita Santana de Paiva
Advogada

Daniel Domingos dos Santos
Coordenador de Alimentos e Bebidas